CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025

"Dispõe sobre a Prestação Anual de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências."

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Senhor Henrique Rossi Wolf, Chefe do Poder Executivo do Município de Ouro Fino no ano de 2023, relativa ao exercício financeiro de 2023, em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo n.º 1.167.820, em 08 de outubro de 2024, disponibilizado no Diário Oficial de Contas em 17 de outubro de 2024.

Parágrafo único. O Parecer Prévio referido no *caput* deste artigo, fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal c/c o Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 07 de março de 2025.

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente (2025-2026)
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG